



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ITENS DECORATIVOS E INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA PARA A FESTIVIDADE DA PÁSCOA 2026.

CONTRATADA: SUL CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 23.091.993/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Para a elaboração da estimativa de valores que acarretaram na escolha do fornecedor, foram realizadas consultas diretas junto a empresas atuantes no ramo pertinente ao objeto da demanda, com o objetivo de obter valores atualizados e compatíveis com as condições praticadas no mercado.

As empresas consultadas foram selecionadas considerando critérios de pertinência técnica, experiência comprovada no segmento, clareza nos custos, estrutura operacional com equipe especializada capacitada para o atendimento da demanda, idoneidade comercial, regularidade fiscal, bem como disponibilidade para a execução do serviço, de modo a assegurar a confiabilidade das informações coletadas.

A orçamentação da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata da estimativa de valores com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado. Assim, considerando o Art. 23, foi utilizado para compor a memória de cálculo o inciso II – que trata de contratações realizadas por outros entes públicos e o inciso IV – que trata de orçamento direto com fornecedores. Por fim, foi utilizado o menor valor para compor esta contratação.

Isto posto, a empresa SUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.091.993/0001-50, apresentou o menor orçamento, no valor total de R\$ 58.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

(cinquenta e oito mil reais). Esse montante foi detalhado de acordo com a memória de cálculo apresentada em anexo a este Termo de Referência. Dessa forma, a contratação da empresa supracitada mostra se a mais vantajosa para a Administração, assegurando a observância aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº **043/2026**, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
SECRETÁRIO DA CULTURA